



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 15/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

PARECER Nº 396 /2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 85/2014

Autor: Vereador Pedro Martendal

Relator: Vereador Jorge Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade regulamentar a atividade dos Cuidadores de pessoas idosas na cidade de Cascavel-PR, e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Convicto de que não há óbices relacionados à Saúde e à Assistência Social na matéria em questão que inabilitem sua apreciação em Sessão Plenária, opino pelo PARECER FAVORÁVEL.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Bocasanta, Adenilson Moreira de Souza e Rafael Brugnerotto.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de agosto de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta
Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Adenilson Moreira de Souza
Adenilson Moreira de Souza (PSD)
Secretário

Rafael Brugnerotto
Rafael Brugnerotto (PSB)
Membro